



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 005/2023


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, a plenária do conselho APROVOU por unanimidade o Projeto “**SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO SOLÁRIO**” da Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa – ADAC/ – LAR DO IDOSO, na ordem de R\$ **174.620,00** (cento e setenta e quatro mil, seissentos e vinte reais) oriundos de depósito da Empresa John Deer, bem como APROVA a liberação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 19 de abril de 2023.


ROSELI BESS
Presidente do CMDI